



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUINTO TERMO AO ADITIVO CONTRATO Nº 22/2014 – CASAL,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e do outro lado a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seus bastantes procuradores, o Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, engenheiro de rede, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04 e RG nº 3027063209/SSPRS, residente e domiciliado na Rua Dr. João Satt, 25 – BI B-Chácara das Pedras-Lot, Ap 0901, Porto Alegre – RS e o Sr. **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, coordenador de controladoria, inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05 e RG nº 1083552578/SJS/RS, residente e domiciliado na Av Getulio Vargas, nº. 1210, Ap 00118, Bairro: Menino Deus, CEP 90150-004– Porto Alegre- RS, tendo em vista o que consta no processo nº 8920/2018 e C.I de nº 32/2018 – SUPTRAN, S.C. nº 20113, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento fica autorizado o realinhamento de preços do contrato no percentual de 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por cento), passando o valor mensal de R\$ 198.935,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais) para R\$ 225.920,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais), e o valor global de R\$ 2.387.220,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte reais) para R\$ 2.711.040,00 (dois milhões, setecentos e onze mil e quarenta reais), de acordo com a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para o mês de Setembro/2018, utilizando-se como preço médio da gasolina no valor R\$ 4,836, o óleo diesel comum de R\$ 3,777 e o diesel S10 R\$ 3,778.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa pertinente ao reajuste estabelecida na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária: 143.200 – Gerência de Serviços Auxiliares (GESEA).
- b) Grupo de Despesa: 200.000 – Material.
- c) Rubrica: 204.212 – Combustíveis e Lubrificantes.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2019

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa

LUCIANO RODRIGO WEIAND
PROCURADOR P/ CONTRATADA

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
PROCURADOR P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Buci Faria

Renata da Cruz Piuco

Renata da Cruz Piuco
CPF: 014.326.780-94

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014
B.L

Diego Vitória de Moraes
CPF 007.275.350-13





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS	VALOR (R\$)
1º mês	225.920,00
2º mês	225.920,00
3º mês	225.920,00
4º mês	225.920,00
5º mês	225.920,00
6º mês	225.920,00
7º mês	225.920,00
8º mês	225.920,00
9º mês	225.920,00
10º mês	225.920,00
11º mês	225.920,00
12º mês	225.920,00
VALOR TOTAL: R\$2.711.040,00	

